



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 144/2025

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO NOS TERMOS DA LEI
14.133/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 017/2025, firmado com a empresa **A P N NASCIMENTO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**, constantes dos autos do Processo nº 200/2025, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: MARIA EDUARDA SILLER LAHASS

Matrícula: 6322

Fiscal de Contrato: LUANA DE SOUZA DOBROWOSKI FACCO

Matrícula: 6313

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 1º de outubro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara



+ 55 27 3266-1064



camara@santaleopoldina.es.leg.br



CNPJ: 28.521.342/0001-76



www.santaleopoldina.es.leg.br



camarasantaleopoldina



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000